Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

MOÇÃO Nº 92968/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Repúdio às falas do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, numa entrevista na Etiópia, na qual comparou, de forma vexatória e inculta, as ações militares do Estado de Israel contra os terroristas do grupo HAMAS ao genocídio do povo judeu promovido por Hitler e os nazistas durante a Segunda Guerra Mundial.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio justifica-se pelos impactos negativos propiciados pelas falas vexatórias, incalculadas, estapafúrdias e ofensivas externadas pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, numa entrevista na Etiópia, ao comparar as ações militares do Estado de Israel contra os terroristas do grupo HAMAS ao genocídio do povo judeu promovido por Hitler e os nazistas durante a Segunda Guerra Mundial, insinuando que o povo israelense promove "um genocídio" contra o povo palestino assim como sofreram pelos nazistas, demonstrando um claro desconhecimento histórico do que foi o Holocausto e o sofrimento inigualável infligido ao povo judeu por Hitler e pelos alemães nazistas, que resultou, na estatística comum, na morte de 6 milhões de judeus num espaço de menos de 10 anos.

Diante dessas falas, o Estado de Israel declarou o Chefe de Estado Brasileiro como *persona non grata*, tendo o Ministro de Relações Exteriores israelense, Israel Katz, afirmado que "Lula não será bem-vindo no país até que se retrate por suas palavras", conforme reportado por manchetes jornalísticas, além de ter convocando o Embaixador de Brasil em Israel para explicar as falas do Presidente.

MOÇÃO Nº 92968/2024 - Protocolo Digital nº 1310156 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Abatenio de Andrade Marquez Neto e outros
Para validar o documento, leia o código QR e/ou acesse https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/validar_assinatura e informe o código 0706-6EF2-25C7-A738.

Dada a importância da matéria e a expressiva repercussão do ocorrido, considerando que o Presidente, na posição de Chefe de Estado e representante internacional da nossa República, demonstrou um completo desconhecimento, descaso e desrespeito com o povo judeu e com o Estado de Israel, faz-se necessário que nos unamos em Repúdio a tais falas, a fim de mostrarmos nossa ética, decoro e respeito pelo povo que mais sofreu o Terror e o genocídio no século passado e com repercussões até os dias atuais, haja vista o terrorismo praticado pelo HAMAS por meio de assassinatos, estupros, violência e sequestros, e possamos nos solidarizar com o povo israelense nesse momento difícil, ofertando-lhes todo o suporte e mostrando que as vergonhosas falas não representam o pensamento e o sentimento do povo brasileiro.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

ANDERSON LIMA

Vereador - DC

MOÇÃO Nº 92968/2024 - Protocolo Digital nº 1.108.156 - Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por Abatenio de Andrade Marquez Neto e outros
Para validar o documento, leia o código QR e/ou acesse https://www.uberlandia.mg.gov.br/validar_assinatura e informe o código 0706-6EF2-25C7-A738.

Assinado digitalmente por RAPHAEL MESSIAS LELES
Data: 20/02/2024 16:07

Assinado digitalmente por ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA
Data: 21/02/2024 07:33

Assinado digitalmente por WALQUIR CLEUTON DO AMARAL
Data: 21/02/2024 08:45

Assinado digitalmente por RILDO DE OLIVEIRA SILVA
Data: 21/02/2024 09:18

Assinado digitalmente por ANTONIO AUGUSTO GONCALVES GOULART
Data: 21/02/2024 09:24

Assinado digitalmente por SERGIMAR ANTONIO DE MELO
Data: 21/02/2024 09:44

Assinado digitalmente por LEANDRO CASSIANO NEVES
Data: 21/02/2024 13:45

Assinado digitalmente por GLAUCIA GALANTE BUISSA
Data: 22/02/2024 09:07

Assinado digitalmente por ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
Data: 22/02/2024 10:44

MOÇÃO Nº 92968/2024 - Protocolo nº 1884/2024 recebido em 26/02/2024 13:09:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Abatenio de Andrade Marquez Neto e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4705-6EF2-25C7-A738.